DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 549



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.898/2024
De 04 de outubro de 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **GIOVANA MACHADO,** portadora da CTPS N° 0019073, Série 00421 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** remuneração Ref. 04, conforme LC 267/2013, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público nº 01/2023 – P.A-e 11418/2024)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de setembro de 2024.

Pilar do Sul, 04 de outubro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.899/2024
De 08 de Outubro de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **JULIANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA,** portadora da CTPS N° 0080941, Série 00278 – SP, para exercer a função de **INSPETORA DE ALUNOS,** em caráter temporário, remuneração Ref. 04, conforme LC 267/2013, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 11389/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de setembro de 2024.

Pilar do Sul, 08 de Outubro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.901/2024
De 08 de Outubro de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **ANDREIA CARDOSO DA CRUZ DUTRA,** portadora da CTPS N° 0014670, Série 00249 - SP, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula, (Processo Seletivo 02/2023 - P.A-e n.º 11395/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de setembro de 2024.

Pilar do Sul, 08 de Outubro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.914/2024
De 01 de Novembro de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ROSANE CASTANHO ITO,** portadora da CTPS N° 0070200, Série 00303 - SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **INSPETOR DE ALUNOS** (P.A-e 12405/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos em 01 de outubro de 2024.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.917/2024
De 11 de Novembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE, os seguintes membros:

- JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA RG 54.997.101-4

- CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG 33.939.663-5

- PATRICIA FRANCINE CARRIEL FERRAZ RG 40.833.957-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.918/2024
De 11 de Novembro de 2024

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA, Secretária de Saúde e Bem Estar,** portadora do RG nº. 40.561.928-5, como **GESTOR** da parceria firmada (Termo de Fomento nº. 07/2024) com a Organização **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público. (Conforme P.A-e nº 10375/2024)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE.

CNPJ: nº 03.588.236/0001-89.

Endereço: Rua Maria Francisca Alves do Nascimento nº 73, Jardim Pinheiro - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de veículo 0 km e Equipamento de fisioterapia.

Valor total do repasse: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Período de vigência: Exercício 2024.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023 foi efetuada no orçamento do exercício financeiro de 2024 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Saúde e Bem Estar, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO,

entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9803/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

CNPJ: 07.312.843/0001-72

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADE - SICON E O NOVO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E SUA CONDICIONALIDADE, PELO PERÍODO DE 6 MESES.

Valor: R$ 8.160,00

Pilar do Sul, 11 de Novembro de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6949/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: BRUNA FERNANDA GOMES CARVALHO

CNPJ: 46.141.436/0001-00

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE TRUPE ESPECIALIZADAS EM PREPARAR, PRODUZIR E EXECUTAR PEÇAS TEATRAIS PARA REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE TEATRO

Valor: R$ 12.000,00

Pilar do Sul, 11 de Novembro de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12707/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ORGANIZACAO LEMES FUNERARIA LTDA

CNPJ: 56.063.852/0002-63

Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL DO CORPO DO SR. JOSE VALDEVINO DE LIMA FILHO, RECOLHIDO NO HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA NO DIA 08/11/2024 PARA SEPULTAR EM PILAR DO SUL.

Valor: R$ 1.249,50

Pilar do Sul, 12 de Novembro de 2024

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.